



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 47, 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 14, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do quadro de pessoal deste Instituto para operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	CARGO
Paulo Marcelo Luz dos Santos	3045489	830.936.135-15	Titular
Wilder Machado da Cruz	3043607	779.434.905-25	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

CIENTE em 23/05/18
Paulo Marcelo Santos

CIENTE
23/05/18
Wilder Machado da Cruz
CIENTE
31/05/2018
Wilder Machado da Cruz